

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 054/2019-LIC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, 1º andar, Macaúbas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada pelo Sr. Jakson Souza Silva, inscrito no CPF nº 494.016.615-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2019, processo administrativo nº 054/2019-LIC, homologado conforme publicação no Diário Oficial do Município em 21/10/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 0067/2018, de 21 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis, tipos óleo diesel e gasolina, nos Municípios de Barreiras/BA, Seabra/BA e Vitória da Conquista/BA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 20/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - BARREIRAS/BA			FORNECEDOR: AUTO POSTO CENTER LTDA - CNPJ 08.113.064/0002-91			
COMBUSTIVEL ESTIMADO			CUSTO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE LITROS	VALOR MÉDIO ANP R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	3.000	4,468	+4,96867%	4,690	14.070,00

LOTE 02 - BARREIRAS/BA			FORNECEDOR: AUTO POSTO CENTER LTDA - CNPJ 08.113.064/0002-91			
COMBUSTIVEL ESTIMADO			CUSTO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE LITROS	VALOR MÉDIO ANP R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OLEO DIESEL S10	5.000	3,75	+1,86667%	3,820	19.100,00

LOTE 03 - SEABRA/BA			FORNECEDOR: POSTO SEABRA LTDA - CNPJ 02.512.414/0001-25			
COMBUSTIVEL ESTIMADO			CUSTO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE LITROS	VALOR MÉDIO ANP R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	36.000	4,502	+7,06353%	4,820	173.520,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 04 - SEABRA/BA			FORNECEDOR: POSTO SEABRA LTDA - CNPJ 02.512.414/0001-25			
COMBUSTIVEL ESTIMADO			CUSTO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE LITROS	VALOR MÉDIO ANP R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OLEO DIESEL S10	24.000	3,664	+2,07424%	3,740	89.760,00

LOTE 05 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA			FORNECEDOR: POSTO CENTER LTDA - CNPJ 12.113.756/0001-26			
COMBUSTIVEL ESTIMADO			CUSTO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE LITROS	VALOR MÉDIO ANP R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	18.000	4,749	+0,4422%	4,770	85.860,00

LOTE 06 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA			FORNECEDOR: POSTO CENTER LTDA - CNPJ 12.113.756/0001-26			
COMBUSTIVEL ESTIMADO			CUSTO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE LITROS	VALOR MÉDIO ANP R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OLEO DIESEL	2.000	3,401	+6,11585%	3,609	7.218,00

LOTE 07 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA			FORNECEDOR: POSTO CENTER LTDA - CNPJ 12.113.756/0001-26			
COMBUSTIVEL ESTIMADO			CUSTO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE LITROS	VALOR MÉDIO ANP R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OLEO DIESEL S10	15.000	3,554	+4,95217%	3,730	55.950,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de fixada nesse documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Macaúbas, 22 de outubro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL

JAKSON SOUZA SILVA

AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AUTO POSTO CENTER LTDA

CNPJ 08.113.064/0002-91
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA
REPRESENTANTE ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO
Fornecedor

POSTO SEABRA LTDA

CNPJ 02.512.414/0001-25
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA
REPRESENTANTE ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO
Fornecedor

POSTO CENTER LTDA

CNPJ 12.113.756/0001-26
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA
REPRESENTANTE ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO
Fornecedor